

DESPACHO RT.82/2025

Assunto: Política de Ciência Aberta e Dados Abertos da Universidade do Algarve

Considerando:

A política de acesso aberto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor desde 7 de fevereiro de 2025, que institui a disponibilização de publicações científicas por ela financiadas, sem restrições de acesso ou períodos de embargo, mas sem prejuízo da retenção de direitos autorais.

Os objetivos desta nova política de acesso aberto, designadamente, aumentar a visibilidade da produção científica, potenciar a cooperação científica e o avanço da ciência, promovendo o acesso público ao conhecimento financiado por fundos públicos. O Despacho RT.08/2025 através do qual foi constituído o grupo de trabalho para implementar a política de ciência aberta e criou o *UAlg – Open Data Center*, com a missão de desenvolver política institucional, formação, infraestruturas, gestão e depositários segundo os princípios FAIR (*Findable, Accessible, Interoperable, Reusable*).

A Universidade do Algarve reconhece como fim fundamental a difusão dos resultados da investigação científica, valorizando o conhecimento e a inovação.

A Política de Ciência Aberta e Dados Abertos da Universidade do Algarve estabelece os seguintes princípios e compromissos:

- a) Promoção de boas práticas de ciência aberta para publicações e dados, garantindo segurança, preservação e reutilização ética e legal;
- b) Fomento da colaboração e partilha aberta, aplicando o princípio *tão aberto quanto possível, tão restrito quanto necessário*;
- c) Garantia de acesso universal aos resultados da investigação, potenciando o impacto e visibilidade da produção científica da UAlg;
- d) Alinhamento estratégico com infraestruturas e políticas europeias e nacionais (EOSC, OpenAIRE) e com as exigências das entidades financiadoras.

Na sequência da promoção da audiência prévia junto da comunidade académica do projeto, em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com vista a consolidar e integrar os requisitos legais, institucionais e comunitários, posicionando a UAlg como promotora sólida de ciência



UALg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
REITORIA

aberta no panorama nacional e internacional, é aprovada, ao abrigo do disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES e na alínea w), do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 11/2022, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 167, de 30 de agosto, a Política de Ciência Aberta e Dados Abertos da Universidade do Algarve, em anexo ao presente Despacho.

Na elaboração da Política de Ciência Aberta e Dados Abertos da Universidade do Algarve é utilizada linguagem promotora de igualdade de género, da diversidade e pluralidade, com vista a fomentar, reforçar e consolidar a equidade e paridade, e a promoção da igualdade entre homens e mulheres, garantindo-se uma comunicação inclusiva, livre de estereótipos e de específicas condições, devendo assim ser subentendidas todas as referências nele ínsitas. Assim, a indicação de género ou a sua ausência, em todas as palavras utilizadas no presente Regulamento, incluem as formas masculina, feminina e neutra.

O presente despacho entra em vigor após aprovação pelo Reitor, devendo assegurar-se a sua ampla publicitação e divulgação na página da Internet da Universidade do Algarve, revogando todos os despachos e orientações que lhe sejam contrários.

Faro, 27 de novembro de 2025

O Reitor

Política de Ciência Aberta e de Dados Abertos da Universidade do Algarve

1. Preâmbulo

A Política de Ciência Aberta (CA) e de Dados Abertos da Universidade do Algarve (UALg) é um documento de referência para a comunidade científica da UAlg, com orientações que visam assegurar um acesso tão vasto quanto possível à investigação realizada na Universidade.

A UAlg está alinhada com os quatro pilares fundamentais para as práticas de ciência aberta: acesso aberto ao conhecimento científico; infraestruturas de ciência aberta; participação aberta de atores sociais; e diálogo aberto com outros sistemas de conhecimento, a que se refere a Recomendação da UNESCO (2022)¹.

A UAlg reconhece que os resultados de investigação que sejam do domínio público, livremente acessíveis e reutilizáveis pela comunidade científica, por empresas, instituições sem fins lucrativos e pela sociedade em geral, potencialmente estimulam a cooperação científica, o envolvimento da sociedade com a ciência, conferindo visibilidade acrescida à investigação produzida na instituição, maximizando o seu impacto.

Em alinhamento com a União Europeia, a UAlg perfilha a ideia de ciência aberta como condição preferencial para aumentar a qualidade, o impacto e os benefícios da ciência e acelerar o avanço do conhecimento, tornando-o mais fiável, eficiente e preciso, e mais facilmente compreendido pela sociedade, reforçando a sua capacidade de resposta aos desafios sociais².

No contexto global, a política de ciência aberta e de dados abertos encontra enquadramento, nomeadamente, na Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta de 2021, na estratégia europeia para a Ciência Aberta, na Carta Revista da Comissão Europeia para o Acesso a Infraestruturas de Investigação de 2024, nos princípios do Plano S, nas práticas da Ciência Aberta plasmadas no Horizonte Europa, no alinhamento com a *European Open Science Cloud* (EOSC) e ainda, na *Coalition for Advancing Research Assessment* (COARA).

¹ UNESCO. (2022). *Checklist for universities on implementing the UNESCO Recommendation on Open Science*. UNESCO. <https://doi.org/10.54677/NWEE2539>.

² Horizonte Europa, No. Regulamento (UE) 2021/695 (2021). <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R0695>.

No âmbito nacional, a política de ciência aberta e de dados abertos tem amparo na Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2016, de 11 de abril, no Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento (I&D) e demais intervenientes no sistema nacional de ciência e tecnologia, define os princípios gerais da respetiva avaliação e financiamento, e regula a valorização, acesso e divulgação do conhecimento, no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na sua atual redação e na Portaria n.º 285/2015, de 15 de setembro. A nível institucional, a este propósito são de enfatizar o Despacho RT.020/2012, sobre o Depósito de Documentos no SAPIENTIA, o Código de Ética aprovado por despacho do Reitor de 26 de janeiro de 2020, a Política de Proteção de Dados e de Privacidade e as visões para a ciência aberta já definidos pelo Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR-Algarve) e pelo Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano (ICArEHB).

2. Objetivos

A implementação da política de ciência aberta e de dados abertos na Universidade do Algarve tem como objetivos:

- a. Promover as boas práticas da ciência aberta aplicadas aos resultados da investigação, especialmente publicações e dados, de forma a garantir a sua segurança, preservação e possibilidade de reutilização futura no quadro ético e legal;
- b. Abordar a investigação, sempre que viável, sob a lógica do trabalho cooperativo, da partilha aberta de conhecimentos, resultados e ferramentas, acautelando, quando a abertura total não seja exequível, o cumprimento do princípio “tão aberto quanto possível, tão restrito quanto necessário”;
- c. Promover o acesso universal, possibilitando a maximização do impacto e da visibilidade da investigação feita na UAlg;
- d. Alinhar a investigação institucional com os quadros europeus e nacionais de infraestruturas, como a *European Open Science Cloud* (EOSC), o *OpenAIRE*, e as políticas seguidas pelas entidades financiadoras de ciência.

3. Jurisdição e âmbito da política

A política de ciência aberta e de dados abertos da UAlg é aplicável a todos os membros da comunidade académica envolvidos em atividades de investigação, independentemente da sua qualidade.

A política abrange todos os resultados ou produtos científicos, tais como publicações, conjuntos de dados, *software*, recursos de aprendizagem e quaisquer outros produtos resultantes da atividade de investigação nas diversas áreas científicas da Universidade.

Nos casos em que se verifique o financiamento por entidades terceiras ou sejam estabelecidos acordos de colaboração, prevalecem as regras definidas por essas entidades externas, sem prejuízo do seu alinhamento com a política definida no presente documento.

4. Responsabilidades, direitos e deveres das partes decorrentes da implementação da política de ciência aberta e de dados abertos da UAlg

4.1. Neste enquadramento e com o objetivo de dar cumprimento à política de ciência aberta e de dados abertos, impende, em geral à UAlg:

- a. Fornecer um serviço de assistência aos investigadores, através do *ODC – Open Data Center* (Centro de Dados Abertos), com vista ao cumprimento da política de acesso aberto da instituição, das entidades financiadoras e dos requisitos de exercício de avaliação da investigação;
- b. Disponibilizar formação, serviços de consultoria e plataformas para o depósito de publicações e de dados, garantindo o aconselhamento dos membros da comunidade académica sobre questões de acesso aberto a publicações e a dados, a fim de tornar o seu trabalho aberto e acessível;
- c. Disponibilizar as infraestruturas, geridas centralmente ou com funcionamento externo, e os sistemas necessários para a preservação a longo prazo, o acesso contínuo e o armazenamento seguro de publicações e de dados;
- d. Incluir práticas de ciência aberta como parte dos procedimentos de avaliação e financiamento interno;
- e. Apoiar os modelos de publicação em acesso aberto;
- f. Promover a criação e uso de Identificadores Permanentes (DOI);
- g. Incluir acordos de autoria, licenciamento e partilha de dados, sempre que possível, quando se verifique a colaboração com parceiros externos.

4.2 No âmbito da investigação levada a cabo na UAlg constituem deveres dos membros da comunidade académica, em especial, a gestão adequada dos dados gerados no âmbito dos seus projetos de investigação, assegurando o cumprimento das normas éticas, legais e técnicas aplicáveis, e em especial:

- a. Gerir as publicações, os dados de investigação e outros resultados, em conformidade com os princípios orientadores estabelecidos neste documento;



- b. Submeter os resultados da investigação (*outputs*) incluindo publicações, dados e outros produtos científicos, nos repositórios da UAlg, sempre que disponíveis, em conformidade com os princípios da ciência aberta e com as diretrizes estabelecidas na presente Política (e.g., Sapiencia e repositórios de dados) ou noutros recomendados (e.g., OSF);
- c. Garantir a adoção de boas práticas de gestão, preservação e partilha de dados, promovendo a elaboração de Planos de Gestão de Dados (PGD) adequados à natureza e dimensão dos projetos;
- d. Aplicar, sempre que possível, licenças abertas (e.g., *Creative Commons* CC BY, CC0), de modo a facilitar a reutilização futura dos resultados da investigação, promovendo a transparência, acessibilidade e a partilha do conhecimento;
- e. Utilizar identificadores permanentes (e.g. ORCID, DOI, Handle);
- f. Garantir o respeito pelos processos de recolha de dados de investigação, reconhecendo a sua autoria, responsabilidade e conformidade com os princípios éticos e legais aplicáveis;
- g. Garantir a disponibilização de *datastewards* que prestem apoio técnico e científico em matéria de gestão de dados.

5. Acesso aberto de publicações

A política de ciência aberta e de dados abertos da UAlg aplica-se a todos os resultados da investigação, incluindo:

- a. Artigos, capítulos de livros, comunicações em conferências;
- b. Teses e dissertações;
- c. Relatórios científicos e patentes.

Para efeitos de avaliação institucional apenas serão consideradas as publicações depositadas no Repositório institucional.

5.1. Requisitos de submissão

Para assegurar a adequada implementação e utilização da política de ciência aberta e de dados abertos da Universidade do Algarve, são de seguida elencados os critérios para a submissão de documentos:

- a. Deve ser depositada no Repositório Institucional da UAlg uma versão digital com o texto integral da publicação, seja a versão final publicada (VoR - *Version of Record*), a versão final do manuscrito revisto ou a versão do autor (AAM - *Author Accepted*



Manuscript), consoante as diferentes vias de acesso aberto seguidas e as políticas da revista ou da editora;

- b. O depósito deve ocorrer no momento da publicação, ficando abrangidas as publicações em acesso aberto dourado (*Golden Open Access* - GOA), bem como as de acesso aberto verde ou aquelas que são publicadas ao abrigo de Acordos Transformativos;
- c. A publicação de artigos científicos é efetuada obrigatoriamente em acesso aberto, sendo, contudo, admitidos períodos de embargo de até 12 meses, desde que devidamente justificados e desde que não conflituem com outras políticas, nomeadamente as definidas por entidades financiadoras;
- d. As teses e dissertações são depositadas pela Biblioteca, exceto quando o grau tenha sido atribuído por instituição estrangeira, casos em que o depósito é da responsabilidade do autor. No momento da entrega da tese ou dissertação poderá ser estabelecido um período de embargo de até 24 meses, salvo nos casos em que tal prazo seja incompatível com as políticas definidas pelas entidades financiadoras. Os dados pessoais sensíveis podem ser anonimizados ou embargados, desde que apresentados em ficheiro individualizado. Os formatos aceites para depósito são os aprovados no Despacho n.º 14167/2015, de 1 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235;
- e. O acesso ao conteúdo das monografias poderá ser restringido ou ficar sujeito a embargo por períodos indefinidos, em casos devidamente justificados.

5.2. Licenciamento

No âmbito da política de ciência aberta e de dados abertos os procedimentos de licenciamento aplicáveis aos trabalhos resultantes da investigação desenvolvida na Universidade do Algarve obedecem aos seguintes critérios:

- a. Nas publicações científicas devem ser utilizadas, preferencialmente, licenças CC BY, salvo os casos em que outras exigências específicas sejam impostas;
- b. Os metadados devem ser licenciados sob CC-BY mesmo quando o acesso ao conteúdo não seja possível, garantindo a visibilidade e reutilização das informações descritivas;
- c. Os autores devem assegurar a retenção de direitos nos casos em que seja exigido o depósito imediato da versão de autor (*Author Accepted Manuscript*), sem períodos de embargo.

6. Acesso aberto de dados de investigação

A UAlg promove uma gestão responsável dos dados de investigação, ao longo do seu ciclo de vida, reconhecendo-a como um elemento fundamental para a transparência e reprodutibilidade científica, segundo os princípios FAIR (*Findable* - Localizável, *Accessible* - Acessível, *Interoperable* - Interoperável, *Reusable* - Reutilizável).

Como princípio orientador, os dados de investigação devem ser tão abertos quanto possível e tão restritos quanto necessário. Assim, tendo em conta que os modelos de dados variam consoante a área científica, bem como o tipo e formato dos dados, estabelecem-se as seguintes condições gerais:

- a. Os dados, códigos e protocolos gerados como parte de estudos desenvolvidos na UAlg devem ser depositados em repositórios generalistas (*OSF – Open Science Framework*, *Zenodo*, *Figshare*, *POLEN*) ou em repositórios específicos das disciplinas e reconhecidos pela comunidade, ou ainda, no caso dos protocolos, na base de dados *Protocols.io* (<https://www.protocols.io/>);
- b. O depósito deve realizar-se no momento da publicação, acompanhado de informações complementares, incluindo um ficheiro *readme* (.txt), que descreva os metadados do conjunto de dados de forma concisa e clara. Este ficheiro deve conter os detalhes relevantes sobre o processo de recolha, tratamento e análise dos dados. Para facilitar a reutilização e citação dos resultados, deve ser-lhe associado um identificador persistente (e.g., DOI) e aplicada uma licença *Creative Commons*, tão aberta quanto possível, que permita a sua reutilização;
- c. Os dados não processados (em bruto), i.e., tal como foram originalmente criados ou recolhidos, devem ser depositados no formato mais simples e acessível possível; os dados tratados, prontos para análise, devem ser carregados em repositórios genéricos, de acordo com as boas práticas de preservação e partilha de dados científicos;
- d. Os dados pessoais sensíveis que contenham informações passíveis de identificação devem ser depositados com acesso restrito ou controlado, em conformidade com os princípios de ética na investigação;
- e. Devem ser elaborados Planos de Gestão de Dados (PGD) adequados à natureza, complexidade e dimensão dos projetos, assegurando a sua implementação desde o início da sua execução;
- f. Nos projetos a executar em consórcio, deve ser formalmente definida a titularidade e a forma de utilização dos dados, ficando claramente definidos os direitos e responsabilidades das partes envolvidas;

- g. Os dados devem ser conservados por um período de pelo menos 10 anos, sendo obrigatório o seu armazenamento seguro, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

7. Ciência Cidadã, Recursos Educativos Abertos e Software Aberto

A UAlg incentiva a participação ativa e colaborativa do público na investigação científica, promovendo práticas de ciência aberta, através das seguintes ações:

- a. Concessão de projetos, recolha, análise e interpretação de dados em colaboração com instituições não académicas, reforçando a ligação entre ciência e sociedade;
- b. Disponibilização de repositórios para depósito de dados gerados e resultados obtidos em projetos de ciência cidadã, garantindo o acesso aberto e a reutilização responsável da informação.

7.1. Recursos Educativos Abertos (REA)

Os docentes que desenvolvam recursos com fins pedagógicos podem disponibilizá-los em formato digital, utilizando licenças abertas que permitam a sua partilha, reutilização e adaptação, promovendo o acesso livre ao conhecimento.

A UAlg disponibiliza as infraestruturas necessárias para o armazenamento, acesso e divulgação de tais recursos, nomeadamente, através do Repositório Institucional.

Será ministrada formação jurídica e técnica sobre REA, com vista a capacitar a comunidade académica de conhecimentos para a sua correta criação, licenciamento e utilização.

7.2. *Software* de fonte aberta

Os *softwares* de fonte aberta desenvolvidos no âmbito da investigação devem estar devidamente documentados, incluir a indicação das versões e ser licenciados (e.g., MIT, GPL), garantindo a sua utilização, modificação e redistribuição conforme os princípios da ciência aberta.

O código-fonte deve ser depositado em repositórios fiáveis e amplamente utilizados pela comunidade científica e tecnológica, assegurando a preservação, acessibilidade e visibilidade dos projetos.

O *software* deve ser concebido de forma a garantir a sua reprodutibilidade e interoperabilidade, permitindo a integração com outros sistemas e facilitando a validação dos resultados científicos.

8. Infraestruturas

A UAlg está comprometida com a manutenção de serviços e infraestruturas alinhados com as normas nacionais e europeias, que sustentem os princípios e práticas de ciência aberta. Todas as infraestruturas devem ser seguras, abertas, interoperáveis e geridas de forma sustentável.

As infraestruturas disponíveis são:

- a. Repositório Institucional para o depósito de publicações científicas e Revistas UAlg (*Open Journal System - OJS*) para as publicações científicas (revistas e conferências) editadas na UAlg;
- b. Repositório institucional de dados ou repositórios externos generalistas (*OSF, Zenodo, Figshare*), ou repositórios temáticos, adequados aos conjuntos de dados e alinhados com os princípios *FAIR*;
- c. Plataforma Argos para elaboração de Planos de Gestão de Dados (PGD ou DMP - *Data Management Plans*), alinhados com os modelos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e do Horizonte Europa;
- d. Serviço *DataCite Fabrica* para geração de identificadores persistentes (DOI), incentivando a adoção de outros identificadores (e.g., *ORCID, CiênciAlD, TID*);
- e. Repositório de Protocolos disponível em <https://www.protocols.io/>;
- f. Interoperabilidade com plataformas nacionais e europeias, tais como, Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), *European Open Science Cloud (EOSC)* e *OpenAIRE*;
- g. Registo de recursos científicos e académicos na plataforma INDEXAR.

9. Avaliação da investigação

A UAlg subscreve os princípios do Acordo CoARA (*Coalition for Advancing Research Assessment*) para a reforma da avaliação da investigação, comprometendo-se com práticas mais justas, inclusivas e orientadas para a qualidade.

Nesse sentido, assume como compromissos:

- a. Evitar a dependência excessiva de indicadores bibliométricos, privilegiando uma avaliação mais contextualizada e significativa;
- b. Valorizar contribuições qualitativas e diversificadas, reconhecendo a pluralidade de formas de impacto científico e académico;
- c. Integrar práticas de ciência aberta como critérios relevantes nos processos de promoção, contratação e atribuição de financiamento;

- d. Aceitar e incentivar a utilização de currículos narrativos e a participação aberta na revisão por pares, promovendo uma cultura de transparência e colaboração.

10. Formação

A UAlg assegurará o reforço da sua capacidade institucional no domínio da ciência aberta através da realização de ações de formação interna, dirigida à comunidade académica, que incluem:

- a. Oferta de formação contínua sobre os conceitos, princípios e práticas de ciência aberta;
- b. Integração de créditos ou módulos dedicados à ciência aberta nos programas de mestrado e doutoramento, promovendo a literacia científica e a adoção de boas práticas desde os níveis avançados de formação;
- c. Organização de *workshops*, seminários e formação *online*, em articulação com entidades nacionais e internacionais, e.g., FCT, *OpenAIRE*, EOSC, entre outras;
- d. Implementação de formação obrigatória para investigadores responsáveis pela execução de projetos com financiamento público, assegurando o cumprimento das exigências legais e das diretrizes institucionais em matéria de ciência aberta.

11. Monitorização e Atualizações

A UAlg assegurará a gestão, o apoio e a monitorização das práticas de ciência aberta, através da sua estrutura interna, *Open Data Center* (ODC) Centro de Dados Aberto, presidida pelo Vice-reitor para a Investigação e Cultura.

Esta estrutura envolve:

- a. *DataSteward(s)*;
- b. As Unidades orgânicas e unidades de investigação da UAlg;
- c. As Unidades funcionais e serviços centrais da UAlg, nomeadamente a Biblioteca, a Unidade de Apoio à Investigação Científica (UAIC), a Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (CRIA) e os Serviços de Informática;
- d. A Comissão de Ética e o Encarregado da Proteção de Dados.

As principais funções do UAlg - *Open Data Center* incluem:

- a. Elaboração de relatórios anuais sobre a aplicação das políticas de ciência aberta, com base em indicadores de desempenho;
- b. Monitorização da conformidade através da análise de sistemas institucionais (utilização de repositórios, submissão de Planos de Gestão de Dados, aplicação de questionários, realização de entrevistas, entre outros);

- c. Recomendação de melhorias e adaptações à política institucional de ciência aberta, com base em evidências recolhidas.

A política de ciência aberta da Universidade do Algarve deverá ser revista a cada 5 anos ou sempre que se verifiquem:

- a. Alterações estatutárias ou regulamentares relevantes;
- b. Novas orientações por parte de entidades financiadoras;
- c. Alteração das prioridades estratégicas da instituição.

12. Conclusão

A presente política estabelece as diretrizes institucionais da Universidade do Algarve para a promoção da ciência aberta e da gestão e partilha de dados abertos, em conformidade com os princípios definidos por organismos nacionais e internacionais, nomeadamente a Comissão Europeia, a FCT e a UNESCO.

Ao operacionalizar esta política, a UAlg compromete-se a criar condições estruturais, técnicas e organizacionais que favoreçam a adoção de práticas de ciência aberta por parte da sua comunidade académica e científica. Isto inclui o desenvolvimento de mecanismos de apoio à publicação em acesso aberto, à gestão responsável de dados de investigação, à interoperabilidade dos repositórios institucionais e à capacitação contínua dos investigadores.

A implementação será acompanhada por instrumentos de monitorização e avaliação, garantindo a sua eficácia e alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição. A Universidade do Algarve reconhece que a ciência aberta é um vetor essencial para a excelência científica, a integridade da investigação e a maximização do impacto social do conhecimento produzido.

Na elaboração do presente documento é utilizada linguagem promotora de igualdade de género, da diversidade e pluralidade, com vista a fomentar, reforçar e consolidar a equidade e paridade, e a promoção da igualdade entre homens e mulheres, garantindo-se uma comunicação inclusiva, livre de estereótipos e de específicas condições, devendo assim ser subentendidas todas as referências nele ínsitas. Assim, a indicação de género ou a sua ausência, em todas as palavras utilizadas incluem as formas masculina, feminina e neutra.